

Pedido de acreditação

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Identificação

Nome abreviado _____

Nome completo _____

Morada _____

Telemóvel _____ Email _____

Função Jornalista Fotógrafo Técnico Outro _____

Carteira Profissional (CCP) nº _____ (juntar cópia)

Órgão Comunicação Social

Imprensa Televisão Rádio Agência noticiosa Multimédia

Designação _____

Morada _____

Telefone _____ Email _____

Fax _____ Website _____

Acreditação por etapa(s)

- 1ª etapa (3 de agosto: Fafe - Fafe)
- 2ª etapa (4 de agosto: Vila Nova de Famalicão - Vila Nova de Famalicão)
- 3ª etapa (5 de agosto: Roriz / Barcelos - Monte da Franqueira / Barcelos)
- Todas

Veículo

Veículo na caravana Sim Não

Tipo de veículo Carro Moto

Marca/Modelo _____ Matrícula _____

Condutor _____ Companhia de Seguros _____

Pretende usar Rádio Volta? Sim Não

Data limite para apresentação do pedido de acreditação: **31 de julho de 2012**

Enviar o pedido para a Associação de Ciclismo do Minho (Fax: 253 408839 - Email: geral@acm.pt)

Organização



Apoios



Informações

- Até ao dia **1 de agosto de 2012**, receberá, por e-mail, uma informação sobre a atribuição ou não da acreditação.
- A credencial é pessoal e intransmissível, podendo a organização revogar a atribuição da acreditação, em qualquer momento, em caso de utilização indevida.
- As credenciações serão entregues diretamente ao respetivo titular, mediante a apresentação de identificação, no secretariado da 5ª Volta a Portugal de Cadetes, não podendo ser levantadas por terceiros.
- O subscritor do pedido autoriza a recolha, processamento e utilização destes dados pela Associação de Ciclismo do Minho, para fins de gestão do relacionamento desportivo, comercial e informativo, não sendo permitida a sua utilização por terceiros.

Utilização de veículos

- Apenas é permitido um veículo em prova por cada órgão de comunicação social, salvo em situações – autorizadas previamente pela organização – de utilização de um automóvel e uma moto.
- Qualquer veículo acreditado só pode ostentar referências publicitárias ao respetivo órgão de comunicação ao qual está afeto. Toda e qualquer outra forma de exposição publicitária é completamente interdita, podendo dar origem à anulação e retirada da acreditação;
- Toda a documentação dos veículos, assim como o funcionamento dos mesmos, deve estar conforme a lei e o Código da Estrada. Durante o processo de levantamento das credenciais e dísticos deverá ser exibida a apólice de seguro e confirmada a respetiva validade.
- No decurso da prova é obrigatória a observância da legislação e regulamentos aplicáveis, assim como o cumprimento das orientações da Direção da Corrida, entre os quais, comissários e organização.
- A organização pode, em qualquer momento, retirar a acreditação a um veículo que ponha em causa a segurança da prova ou não cumpra com as regras estipuladas neste documento.

Li e concordo,

Assinatura _____

Data _____

Organização



Apoios

